



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

7 de fevereiro de 2023

Ata da Primeira Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Jair Farias, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Gutierres Torquato, Léo Barbosa, Olyntho Neto e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 103/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 31/2023, de 27 de dezembro de 2022, que “altera o art. 1º-A da Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”; Mensagem número 104/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 32/2022, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; Mensagem número 105/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 153, de 6 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 664/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “altera a Lei número 2.692, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as gratificações dos servidores da Saúde, e adota outras providências”; Mensagem número 106/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto parcial ao Autógrafo de Lei número 152, de 6 de dezembro de 2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a realização de testes de aptidão física em concurso público” ;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Mensagem número 107/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 33/2022, de 29 de dezembro de 2022, que “altera o art. 27 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; Mensagem número 1/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 168, de 14 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 497/2021, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção da informação do tipo sanguíneo e do fator Rh na emissão da Declaração de Nascido Vivo (DNV) a ser expedida por hospitais e maternidades públicas e particulares no âmbito do Estado do Tocantins”; Mensagem número 2/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 187, de 14 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 235/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que “dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, apensado aos Projetos de Leis números 255/2020 e 599/2022; Mensagem número 3/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto parcial ao Autógrafo de Lei número 173, de 14 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

número 338/2021, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “institui a política de transição de acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos em orfanidades”; Mensagem número 5/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 190, de 14 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 584/2022, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “atribui nome da Escola de Tempo Integral de Professor José Aires Gomes”; Mensagem número 6/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 1/2023, de 6 de janeiro de 2023, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; Mensagem número 7/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 2/2023, de 10 de janeiro de 2023, que “altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”; Mensagem número 8/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto parcial ao Autógrafo de Lei número 250, de 22 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 8/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre a autorização da exploração, sob o regime de concessão ou



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

permissão, do serviço público de loterias, além de adotar outras providências”; Mensagem número 9/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei número 246, de 22 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 745/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “estabelece diretrizes e objetivos para as ações relativas à regulamentação do Trabalho Remoto e dá outras providências”; Mensagem número 10/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 244, de 22 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 521/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe que o consumidor tenha o direito de obter o serviço no imóvel que ocupe legalmente, independentemente da quitação da inadimplência do consumidor anterior perante a concessionária ou permissionária de serviços públicos de energia elétrica, água, esgotamento sanitário e gás encanado”; Mensagem número 11/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 239, de 22 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 400/2022, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “obriga as empresas prestadoras de serviços relacionados a máquinas de cartão, a disponibilizarem equipamentos adaptados para pessoas com



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

deficiência visual no Estado do Tocantins”; Mensagem número 12/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 3/2023, de 13 de janeiro de 2023, que “altera o Anexo único à Lei número 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal”; e Mensagem número 14/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 4/2023, de 18 de janeiro de 2023, que “altera a Lei número 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 1/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 2 e 3/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 4/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 5/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 6/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 7/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão; 8/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 9 e 10/2023, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 11/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; e os Requerimentos que receberam os números 1 a 55.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das urgências das Matérias apresentadas nesta Sessão para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e vinte e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário